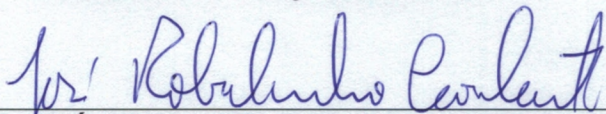


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA – ANPR**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 00.392.696/0001-49, com sede em SAF Sul, quadra 04, conjunto C, bloco B, sala 113/114, CEP 70.050-900, Brasília/DF, representada pelo seu presidente **JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI**, nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 26.966; **Guilherme Pupe da Nóbrega**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 29.237; **Helena Vasconcelos de Lara Resende**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 40.887; **Victor Hugo Gebhard de Aguiar**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 50.240; **Larissa de Sousa Cardoso**, brasileira, inscrita na OAB/DF n. 56.406 e **Matheus Soares Salgado Nunes de Matos**, brasileiro, inscrito na OAB/DF n. 17.209/E, todos integrantes da sociedade de advogados **MUDROVITSCH ADVOGADOS**, inscrita na OAB/DF sob o n. 2037/12, com sede na SHIS, QI 3, Conjunto 6, Casa 25, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.605-260, para o fim de atuarem profissionalmente, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, outorgando-lhes os poderes da cláusula “*ad judicia et extra*” e mais os necessários meios para a defesa de seus interesses no ajuizamento de ação de controle abstrato perante o Supremo Tribunal Federal, tendo como objeto o exercício de atividade político-partidária por membros do Ministério Público, bem como tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018



JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI